

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50620.500317/2017-79

Unidade Gestora: 393026 - SRE/AL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 186/2018,
REFERENTE À PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO MANUTENÇÃO
PREDIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E A EMPRESA CT ENGENHARIA E
SERVIÇOS EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, o Eng.º RICARDO BARROSO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Maceió, Alagoas, nomeado através da Portaria nº 67, de 2/6/2021, publicada no DOU de 7/6/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, vem apostilar o Contrato nº 186/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a CT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.684.076/0001-53, estabelecida à Rua Comendador Palmeira, nº 558, Bairro Farol, Maceió/AL - CEP: 57.051-150, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Despacho (DNIT) SELOG - CAF - AL (12999964) e da Nota Técnica 21 (13342679) faz-se necessário aditivar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Nona;

CONSIDERANDO o disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA E-CJUSSEM Nº 1/2022, de 29 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto aditivar, a partir de 30 de dezembro de 2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) o valor global do contrato, equivalente a 25% do valor inicialmente pactuado.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de aditamento, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 150.000,00 para R\$ 187.500,00, a partir de 30/12/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal remunerado no presente CONTRATO ORIGINAL, dependerá dos serviços efetivamente prestados de acordo com as demandas da Administração.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos reais), foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000025, datada de 06/12/2022, no valor de R\$ 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao exercício de 2023 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 30/12/2022.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(Assinado eletronicamente)

Engº Nicolas Alves de Oliveira Souto

Analista em Infraestrutura de Transportes

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Alagoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Alves de Oliveira Souto, Superintendente Regional no Estado de Alagoas-Substituto(a)**, em 29/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13357648** e o código CRC **AFD87987**.